



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 008 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 15 / 1 / 2021 ao dia ____ / ____ / ____

Nomeia comissão permanente de licitações.



Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Jussara Adriane Sarturi e o servidor Aldoir José Bertan, como membros.

Art. 2º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 029, de 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 15 de janeiro de 2021.